

COMUNICADO DMA Nº 19/2026

MUDANÇAS NO ACESSO AO SISTEMA MTR NACIONAL – SINIR

A partir de **1º de agosto de 2026**, o acesso ao MTR Nacional – SINIR passará a ser realizado exclusivamente por meio do **Login Único Gov.br**. Com essa alteração, o método de autenticação atualmente utilizado será descontinuado.

A medida integra o processo de modernização dos serviços digitais propostos pelo Governo Federal, com o objetivo de ampliar a segurança, a confiabilidade e a praticidade no acesso ao sistema.

Para acessar o MTR Nacional, o usuário deverá:

- possuir uma conta Gov.br ativa;
- ter seu CPF vinculado a uma unidade cadastrada no MTR Nacional.

A vinculação é realizada pelo **Usuário Administrador** da organização. Assim, é importante que empresas e instituições revisar previamente os perfis de acesso, assegurando que todos os colaboradores e consultores responsáveis pela utilização do sistema estejam devidamente cadastrados.

Para garantir a continuidade das operações e evitar problemas de acesso após a implantação da nova forma de autenticação, recomenda-se:

- verificar quem é o Usuário Administrador do MTR Nacional na organização;
- manter, preferencialmente, pelo menos um colaborador da empresa com perfil de administrador;
- confirmar que todos os usuários possuem conta Gov.br ativa;
- providenciar a vinculação dos respectivos CPFs às unidades cadastradas no sistema;
- revisar periodicamente a relação de usuários autorizados;
- realizar testes de acesso antes do dia 1º de agosto de 2026.

O Manifesto de Transporte de Resíduos (MTR) é o documento utilizado para registrar a movimentação de resíduos sólidos no SINIR, conforme a Portaria nº 280, de 29 de junho de 2020.

Mais informações na página oficial do **MTR Nacional – SINIR**: <https://sinir.gov.br/sistemas/mtr/> e <https://www.sinir.gov.br/informacoes/comunicados/comunicado-acesso-ao-sistema-mtr-via-login-unico-gov-br/> e dúvidas mtr.sinir@mma.gov.br.

Para esclarecimentos adicionais, entrar em contato com a **Gerência de Meio Ambiente da FIEMG** pelo e-mail meioambiente@fiemg.com.br.